

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 01 / 2022

Data: 24/1/2022

Início: 14:05 Término: 14:40

Duração: 35min Local: Online

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Juiz Nilton Beltrão de A. Júnior	nilton.albuquerque@trt19.jus.br	2121-8194
Mary Lidian de Lima Ferraz	mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8266
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264
Wanderléa da Silva Soares	wanderlea.soares@trt19.jus.br	2121-8165
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de dezembro de 2021; 3. Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau; 4. Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau; e 5. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-4901).

1.2. Foram oficiadas a 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca e as Varas do Trabalho de Porto Calvo e Penedo, com cópia para a Corregedoria Regional, bem como os Juízes Titulares das anteditas Varas, conforme recibos juntados ao Proad n. 2645/2020.

1.3 Foi aberto atendimento eletrônico junto ao sistema Jira do TST, conforme EG-4924, referente ao Erro n. 5, item 4.

Item 2: Situação da remessa de dezembro de 2021.

Foi apresentado o relatório com a situação da remessa do mês de dezembro de 2021. Validada.

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
Data da Última Atualização: 18/01/22
Página 1

Relação das últimas Remessas / Lotes do Mês por Órgão Estatística

19ª Região

2ª Instância

Tribunal	Remessa	Lote	Mes / Ano Ref	Orgão Estatística	Situação Remessa
19	957	1	12/2021	0	Validada

1ª Instância

Tribunal	Remessa	Lote	Mes / Ano Ref	Orgão Estatística	Situação Remessa
				Arapiraca - 01a Vara	Validada
				Arapiraca - 02a Vara	Validada
				Atalaia - 01a Vara	Validada
				Coruripe - 01a Vara	Validada
				Maceió - 01a Vara	Validada
				Maceió - 02a Vara	Validada
				Maceió - 03a Vara	Validada
				Maceió - 04a Vara	Validada
				Maceió - 05a Vara	Validada
				Maceió - 06a Vara	Validada
				Maceió - 07a Vara	Validada
				Maceió - 08a Vara	Validada
				Maceió - 09a Vara	Validada
				Maceió - 10a Vara	Validada
				Palmeira dos Índios - 01a Vara	Validada
				Penedo - 01a Vara	Validada
				Porto Calvo - 01a Vara	Validada
				Santana do Ipanema - 01a Vara	Validada
				São Luís do Quitunde - 01a Vara	Validada
				São Miguel dos Campos - 01a Vara	Validada
				São Miguel dos Campos - 02a Vara	Validada
				União dos Palmares - 01a Vara	Validada
				União dos Palmares - 02a Vara	Validada

Item 3: Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 1º Grau, apontando a existência de 21 (vinte e um) erros de validação:

Erro n. 1: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados nos itens 90.074 e 90.075. O item 90.074 (Processos com liquidação encerrada por decisão) foi desativado pelo Comitê Nacional. O item 90.075 apresenta os processos em que a fase de liquidação é encerrada mediante a homologação de acordo. Os processos referenciados com erro no item 90.319 (Liquidações encerradas) deveriam estar informados no item 90.074, porque foram encerradas por decisão. Entretanto, em razão desse item ter sido desativado pelo Comitê Nacional, o erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4384), junto ao Jira do TST.

Erro n. 2: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.024, excluída a classe 27->46-Restauração de Autos.

Os processos do item 90.026 (Casos novos por distribuição) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.024 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Conhecimento – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Conhecimento – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 3: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.093 (Execuções Encerradas) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 4: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.094 (Execuções Extintas - acordo) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 5: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.095 (Execuções extintas - pagamento) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 6: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.099 (Processos em execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 7: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.103 (Saldo de Processos no arquivo provisório – Fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071

(Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 8: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.106 (Processos suspensos por execução frustrada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 9: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.110 (Processos arquivados definitivamente – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 10: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.300 (Processos suspensos) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 11: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.329 (Processos com execução iniciada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 12: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.333 (Processos finalizados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 13: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.353 (Processos pendentes de finalização – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 14: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.381 (Processos baixados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 15: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 16: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.262. Os processos do item 90.275 (Do início da execução até a sua extinção - ente privado) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.262 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 17: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.073 (Processos com liquidação iniciada), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença,

prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 18: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.075 (Processos com liquidação encerrada por acordo), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 19: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.319 (Liquidações encerradas), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 20: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.324 (Processos finalizados - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 156 – Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 21: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.346 (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 156 - Cumprimento de Sentença, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Item 4: Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 2º Grau, apontando a existência de 07 (sete) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informada a classe original para os processos das classes recursais.

92.138 – Processos distribuídos recursais

92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos

92.195 - Processos julgados por decisão monocrática - ações originárias e recursos

92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento

92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da EG-2591, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 2: Os processos desses itens devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 92.369 a 92.394.

Os processos do item 92.192 (Processos julgados em sessão – ações originárias e recursos), referenciados no relatório, são do item 92.193 (Recursos internos julgados em sessão).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 3: Os processos do detalhe (92.145 - Processos pendentes de conclusão para o relator), devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento).

Processo analisado

0000101-52.2021.5.19.0000

Erro do operador na movimentação do processo. Encerrou a conclusão para julgamento do Presidente do Tribunal e fez conclusos os autos para decisão (relatar) com o processo ainda na competência exclusiva do Presidente, sem que houvesse o registro do movimento: Item (92.252) – Processos de competência exclusiva encaminhados para distribuição. “(18-> 36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição" de processos das classes DC e DCG redistribuídos pela Presidência)”. O Comitê Gestor Regional deliberou que seja orientada a unidade acerca da movimentação pertinente a ser utilizada no caso concreto.

Erro n. 4: Os processos do detalhe (92.187 - Processos aguardando pauta em secretaria) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 5: Os processos do detalhe (92.200 - Processos com julgamento adiado) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 6: Os processos do detalhe do item 92.234 devem ser os processos informados no item 92.192.

O item 92.234 (prazo médio do recebimento para incluir em pauta até o julgamento) foi desativado pelo Comitê Nacional e esse erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4326), que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 7: Os processos do detalhe do item 92.258 (Prazo médio da conclusão até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST) devem ser os processos informados nos itens 92.271 (Recursos de Revista admitidos) e 92.272 (Recursos de Revista não admitidos).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4333), junto ao Jira do TST.

Item 5: outras deliberações.

Em decorrência das considerações feitas pelo Juiz Auxiliar da Presidência e da Coordenadoria de Conciliação, Flávio Luiz da Costa, de que os acordos lavrados no segundo grau não estavam sendo computados na sua produtividade, foi marcada reunião com o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Rafael Gustavo Palumbo, para fins de orientação acerca do assunto. A informação passada pelo antedito magistrado aos gestores Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária, Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional e Manoel Messias Feitoza, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e

Comunicações, é de que a próxima versão do sistema e-Gestão já estará contemplando essa situação com a disponibilização das regras devidamente parametrizadas. Foi informado, ainda, pelo ilustre magistrado, que as atualizações dos indicadores das novas regras do sistema e-Gestão também estarão disponíveis na nova versão. Prosseguindo, o Juiz Nilton Beltrão de A. Júnior, Coordenador Substituto do Comitê, e a Diretora Geral, Mary Lidian de Lima Ferraz propuseram, em atenção a recomendação constante da Ata da Correição Ordinária realizada no período de 17 a 21.1.2022, fosse providenciado curso de capacitação, por intermédio da Escola Judicial, para os servidores de primeiro e segundo graus que utilizam o Processo Judicial Eletrônico para que conheçam e saibam utilizar as regras parametrizadas no sistema e-Gestão, evitando-se, assim, o registro de inúmeras inconsistências. Nessa mesma toada, o Juiz Nilton Beltrão também destacou a necessidade de capacitação dos gestores das unidades de primeiro e segundo graus de como proceder para consultar os relatórios estatísticos disponíveis no sistema e-Gestão, uma vez que servem para mapear o funcionamento das unidades. Em seguida, o Diretor da SETIC, Manoel Messias Feitoza, sugeriu que o conteúdo do curso fosse na seguinte ordem: a) apresentação das regras de negócios previstas no sistema e-Gestão; b) mostrar os erros mais frequentes nos lançamentos dos movimentos no sistema PJe; e c) demonstração de como utilizar os relatórios estatísticos disponíveis no sistema e-Gestão. Dando continuidade, foi definido, em princípio, que as unidades que deverão participar do curso são: a) no primeiro grau: Diretores de Varas e seus respectivos substitutos, Assistentes de Juízes, Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, Coordenadoria de Apoio às Execuções, Coordenadoria de Precatórios e Apoio ao PJe; e b) no segundo grau: Gabinetes, Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas, Secretaria de Recursos de Revista e Coordenadoria de Conciliação. Foi definido, ainda, que os participantes do curso serão os multiplicadores dos conhecimentos adquiridos em suas respectivas unidades. Dando prosseguimento, o Assistente-Chefe do Setor de Estatística, Humberto Vassalo, destacou a importância de ser apresentado também alguns indicadores do Datajud. Ato contínuo, a Diretora Geral Mary Lidian indagou acerca da possibilidade de o curso ser ofertado ainda no primeiro semestre. O Desembargador Laerte

Neves, Presidente do Comitê, informou que fará contato com o Desembargador Pedro Inácio, Diretor da Escola Judicial, para tratar do tema em apreço. Por fim, o Diretor da SETIC, Manoel Messias Feitoza, solicitou ao Presidente do Comitê, Desembargador Laerte Neves de Souza, que a condução do curso seja feita, no primeiro grau, pela Corregedoria Regional, e, no segundo grau, pela Secretaria Judiciária. A SETIC prestará apoio nas definições e montagem do programa dos cursos. As propostas apresentadas foram aceitas, por unanimidade, pelos membros do Comitê. Em considerações finais, para fins de registro, o Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes de Mello Júnior, também se prontificou a prestar apoio de forma individualizada às unidades de segundo grau acerca das matérias afetas ao e-Gestão como complemento ao curso e o Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dórea, destacou que a confecção de manuais contendo as principais regras do e-Gestão e um passo a passo de como extrair as informações dos relatórios disponíveis podem ser úteis para as unidades. Ficou estabelecido que após as assinaturas do presente documento pelos membros do Comitê, o Diretor da Secretaria Judiciária deverá encaminhar, de ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê, Laerte Neves de Souza, cópia da presente Ata ao Diretor da Escola Judicial, Desembargador Pedro Inácio da Silva, e a Secretária da Escola Judicial, Maristela Pellenz Casado. Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 21/2/2022, às 14 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.